



PARECER ÚNICO nº 129/2012
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO SIAM Nº 0303799/2012

Licenciamento Ambiental Nº 10019/2001/001/2011	LP	Deferimento
---	-----------	--------------------

Empresa: Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG	
CNPJ: 22.261.473.0001-85	Município: Belo Horizonte / MG

Empreendimento: Malha de Distribuição de Gás Natural Centro-Sul/Oeste de Belo Horizonte (subterrânea)	
Trecho: Linha Tronco e Malha de Distribuição	Municípios: Belo Horizonte e Nova Lima

Referência: Solicitação de Licença de Prévia	Validade: 4 anos
---	-------------------------

Unidade de Conservação:	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Ribeirão Arrudas/Rio das Velhas

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
E-01-10-4	Dutos para o transporte de gás natural	5

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Responsável técnico pelo empreendimento e pelos estudos apresentados: José Antonio Jimenez Arriaga Júnior (GASMIG)	Registro de classe: CI nº M-3.886.444
--	--

Data: 24 -4-2012

Equipe Interdisciplinar:	Registro nº	Assinatura
Geraldo da Fonseca Cândido Fº	MASP 1 043 791-1	
Daniele Ladeira	MAT. 81.754-6	
Michele Simões	MASP 1 251 904-7	
Adriane Penna Mª de Fátima Maia	MASP 1 043 721-8	

Diretoria Técnica - Aprovação	MASP	Assinatura
Isabel Cristina R.R.C.de Meneses	1 043 798-6	

Diretor de Controle Processual	MASP	Assinatura
Diego Koiti de Brito Fugiwara	1145.849-4	

SUPRAM - CM	Rua Espírito Santo 495, Centro Belo Horizonte, MG	Processo COPAM nº 10019/2011/001/2011 Página: 1/12
--------------------	--	---



1- Apresentação

Inicialmente, gostaríamos de manifestar a importância deste empreendimento, no que tange a possibilidade da inserção desta fonte de combustível, para **o uso residencial**, para parte da população de Belo Horizonte e de Nova Lima, fonte esta, sendo considerada como uma alternativa prática, menos poluente e de custo econômico relativamente baixo.

O crescente aumento da demanda de utilização do gás natural no país demonstra que o mesmo se apresenta como uma grata alternativa para o setor energético, também em Minas Gerais, substituindo fontes de combustíveis tradicionais, como o Gás Liquefeito do Petróleo-GLP (gás de cozinha), e o carvão. A possibilidade do uso do gás natural em residências, o que já ocorre em inúmeras cidades do país, trouxe um novo conceito em relação a segurança e a modernidade energética, proporcionando economia e qualidade de vida para o consumidor.

Dentre os principais usos do gás natural em residências destacam-se os aquecedores, o ar-condicionado, os fogões, as piscinas e alguns eletrodomésticos. Os aparelhos domésticos que utilizam GLP são adaptados ao gás natural, por meio de substituição ou modificação de algumas peças.

As principais vantagens da utilização desta fonte de combustível em residências estão relacionadas aos aspectos econômicos, de segurança e a praticidade.

Com relação à economia, ressalta-se que o gás natural é considerado hoje, uma alternativa mais eficiente e barata, quando comparado a energia elétrica e ao GLP. O consumidor paga apenas o que foi consumido, com base na leitura mensal dos medidores de suas residências.

Quanto as questões de segurança, por ser o gás natural é mais leve que o ar, no caso de vazamentos, este gás se dissipa rapidamente na atmosfera, reduzindo os riscos de explosão em ambientes abertos, lembrando que o empreendimento proposto trata-se de uma Malha subterrânea.

Ressalta-se ainda, a praticidade em relação ao seu fornecimento contínuo, bastante semelhante aos serviços de energia e de água, ou seja, o consumidor não precisa preocupar com o reabastecimento e nem estocar o produto nas suas residências. Destaca-se ainda, a redução do trânsito de caminhões de reabastecimento nas vias públicas, como ocorre com o GLP.

De acordo com os estudos apresentados, em relação ao custo-benefício, o consumo de gás natural em residências pode atingir até 31% de economia em relação ao GLP, sobretudo, nas cozinhas.



2- Introdução

Em 23-1-2012, Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, protocolou na SUPRAM CM, o pedido de Licença Prévia, para a Malha de Distribuição de Gás Natural-**MDGN** Centro-Sul/Oeste de Belo Horizonte, apresentando, dentre outros documentos, o Estudo de Impacto Ambiental-EIA, o respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA e o Estudo de Análise de Riscos – EAR.

A MDGN Centro-Sul/Oeste de Belo Horizonte trata-se de empreendimento, com extensão total de 548,00 Km, aproximadamente, dos quais 16,00 km correspondem a Linha Tronco e 532,00 km as Malhas de Distribuição, destinado a atender aos segmentos residencial, comercial e misto, num total de 28 bairros, dos quais 2 em Nova Lima.

São os seguintes os bairros integrantes do projeto em Belo Horizonte: Anchieta, Belvedere; Carmo, Cidade Jardim, Cruzeiro, Funcionários, Lourdes, Santo Agostinho, Santa Lúcia, Santo Antonio, São Bento, São Pedro, Sion (Regional Centro-Sul), Coração Eucarístico (Regional Noroeste), Alto Barroca, Bairro das Mansões, Barroca, Betânia, Buritis, Calafate, Estoril, Estrela Dalva, Gutierrez, Nova Suíça, Palmeiras e Prado (Regional Oeste), totalizando 26 bairros. Em Nova Lima integram os bairros Vila do Sereno e Vila da Serra.

Em 27-3-2012, a SUPRAM CM realizou vistoria ao longo do traçado proposto para toda Linha Tronco e de parte representativa da Malha de Distribuição do empreendimento, vistoria esta acompanhada por técnicos da GASMIG.

Em 11- 4 -2012, o SISEMA, por intermédio da SUPRAM CM promoveu Audiência Pública relativa ao empreendimento.

Em 12-4-2012, técnico da SUPRAM CM participou de reunião, na sede do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, quando foi apresentada pela GASMIG, a concepção do projeto e dos estudos ambientais relativos ao empreendimento, durante reunião com representantes do Conselho Consultivo da APA SUL

3- Discussão

A MDGN Centro-Sul/Oeste de Belo Horizonte está projetada para passar por logradouros públicos, com tubulação enterrada no solo (subterrânea), totalizando, aproximadamente, 548,00 km, dos quais 16,00 km em tubulação de aço galvanizado e diâmetro de 6 polegadas e pressão operacional de 19 kgf/cm², para a Linha Tronco e 532,00 km em tubulação de Polietileno de Alta Densidade - PEAD, com diâmetro de 125 mm e pressão operacional de 7 kgf/cm², para a Malha de Distribuição.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

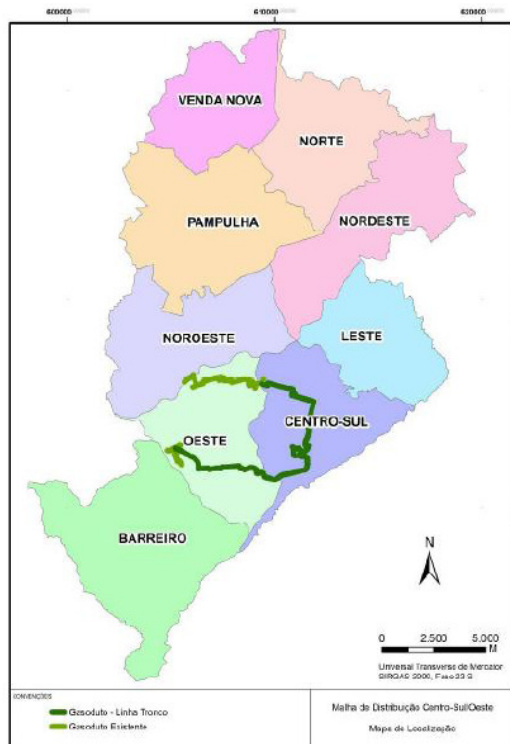


Figura 1- Mapa de localização.

De acordo com os estudos ambientais apresentados, o traçado proposto da Linha Tronco e da Malha de Distribuição levou em consideração dois determinantes locais: o primeiro a possibilidade da Linha Tronco poder derivar de uma rede de gás existente e segundo, a avaliação do potencial da população dos bairros em se tornar consumidora. Para isso, consideraram-se as redes de gás existentes nos bairros Santo Agostinho e Betânia, cujo traçado da Linha Tronco seguiu as principais ruas e avenidas das Regionais da Prefeitura de Belo Horizonte Centro-Sul e Oeste, ligando os bairros, tornando uma alça entre as redes mencionadas, em bairros com usos residenciais, comerciais e mistos.

O gás natural é formado por uma cadeia de hidrocarbonetos, compostos químicos formados basicamente por átomos de carbono e hidrogênio. O principal componente do gás natural é o metano (CH₄) e o restante de sua composição, é formado por pequenas parcelas de etano, propano e de outros hidrocarbonetos de maior peso molecular. O fato de o gás natural apresentar como subprodutos da combustão, além do vapor d'água e do dióxido de carbono, baixos índices de óxidos de enxofre e de fuligem, faz dele um combustível menos poluente.

O gás natural é um produto inodoro, entretanto, por questões de segurança, a GASMIG adiciona mercaptana, que lhe confere o odor característico do gás de cozinha.

A seguir serão apresentadas as principais características e especificações técnicas deste empreendimento.

SUPRAM - CM	Rua Espírito Santo 495, Centro Belo Horizonte, MG	Processo COPAM nº 10019/2011/001/2011 Página: 4/12
-------------	--	---



Linha Tronco:

- extensão de aproximadamente de 16,00 km;
- tubos de aço galvanizados de 12,00 metros de comprimento
- diâmetro nominal 6 polegadas e espessura de 5,40 mm;
- pressão máxima de 19 kgf/cm², com classe de pressão de 150 lb;
- montagem por meio de soldagem, em consonância às normas específicas;
- tubulação com extremidades biseladas para solda de topo e revestimento externo de polietileno com tripla camada, em consonância às normas;
- verificação visual das soldagens, inclusive as ultra-sonografadas;
- cobertura mínima de instalação de 1,00 metro a partir da geratriz superior do tubo.

Malha de Distribuição:

- extensão de aproximadamente 532,00 km;
- tubos PEAD (polietileno de alta densidade);
- diâmetro nominal de 125 mm;
- pressão máxima de 7kgf/cm²;
- montagem por eletrofusão, em consonância às normas específicas;
- verificação visual da soldagem em consonância às normas;
- cobertura mínima de instalação de 1,00 metro a partir da geratriz superior do tubo.

Os estudos ambientais apresentam os dados do empreendimento que compõem a Linha Tronco e a Malha de Distribuição propostas, como por exemplo, aqueles relativos à localização dos dutos nos arruamentos na área do empreendimento, além das localizações das Válvulas de Bloqueio do sistema, das Estações Redutoras de Pressão-ERP, etc.

As Válvulas de Bloqueio são equipamentos destinados á segurança da MDGN, que no caso de vazamento, são fechadas e interrompidas a entrada e a passagem do gás em cada trecho.

As Estações Redutoras de Pressão-ERP são equipamentos e instrumentos, também subterrâneos, cuja finalidade é controlar e regular a pressão de operação da MDGN proposta.

Os dutos previstos para esta Malha são fabricados de acordo com a norma API 5L (internacional), construídos com aço carbono, com extremidades biseladas para solda, cujo procedimento de soldagem, segue também as normas internacionais (API 1104 tubos e ASME IX componentes da tubulação) e revestimento externo em polietileno com tripla camada. Cada tubo tem extensão de 12,00 metros. O empreendimento prevê um sistema de proteção catódica do tipo corrente impressa, cuja finalidade é complementar a proteção contra a corrosão provocada pelo solo, como também controlar as interferências a que os dutos estão sujeitos.

A inspeção da Malha e de todos os equipamentos, das instalações e dos acessórios é feita diariamente com base em normas internas da GASMIG, que fixam as condições mínimas exigíveis para a inspeção de dutos terrestres em operação.

As faixas de intervenção estabelecidas para o empreendimento, de acordo com os critérios definidos pela GASMIG, são também de segurança dos gasodutos, levando-se em consideração as normas

SUPRAM - CM	Rua Espírito Santo 495, Centro Belo Horizonte, MG	Processo COPAM nº 10019/2011/001/2011 Página: 5/12
-------------	--	---



técnicas da ABNT, que se referem ao Projeto de Sistemas de Transmissão e Distribuição de Gás e as normas internacionais.

Esta Malha proposta prevê a instalação de 11 Válvulas de Bloqueio na Linha Tronco, controladas manualmente. A localização de cada válvula é apresentada nos mapas que compõem os estudos ora analisados.

Os estudos ambientais apresentam o traçado da Linha Tronco e a Malha, por meio de croquis, contendo o caminhamento da Linha Tronco por bairro, dividida por trechos (24) e de mapas e fotos (45), relativas ao início e o fim de cada trecho, além das indicações das Estações Redutoras de Pressão e das Válvulas de Bloqueio.

A Linha Tronco tem início no bairro Santo Agostinho à rua Rodrigues Caldas, esquina com a rua Juiz de Fora, segue pelos bairros de Lourdes, Funcionários, Carmo, Sion, Belvedere, Santa Lúcia, Estoril, Buritis, Palmeiras, Estrela do Oriente, e finaliza à rua Canoas, esquina com a avenida Tereza Cristina, no bairro Betânia.

O EIA/RIMA identificou os impactos negativos e positivos para as diferentes fases do empreendimento: planejamento, implantação e operação.

Na fase de planejamento foram identificados apenas dois impactos: a geração de empregos temporários; e a geração de expectativa na população residente e usuária da Área Diretamente Afetada-ADA.

Para a fase de implantação estão previstos os seguintes impactos: geração de empregos temporários; risco de carreamento de sedimentos para os sistemas de drenagem; alteração na qualidade de vida da população residente e usuária da região da intervenção; descarte inadequado de resíduos sólidos; alteração na fluidez do tráfego; incômodos provocados pelo transporte de botaforas e insumos de obra; contaminação do solo e da água; aumento dos níveis de ruído; geração de material particulado e poluição visual.

Os impactos relativos à fase de operação do empreendimento são os seguintes: poluição visual; riscos de acidentes; vandalismo sobre a sinalização; disponibilidade de alternativa energética e geração de empregos.

De maneira geral, os impactos ambientais decorrentes da implantação de gasodutos em áreas urbanas, decorrem das aberturas de valas e da movimentação e disposição de material oriundo das mesmas, mesmo que temporariamente, para a instalação dos tubos e dos demais equipamentos, além do desfilamento da tubulação, propriamente dita. Independentemente do projeto não prever a abertura de valas, (método destrutivo) e sim a técnica do furo direcional, (método não destrutivo), faz-se necessária, a abertura de valas nos locais onde a geologia não permitir e nos locais de escavação dos poços de lançamento da perfuratriz, a cada esquina, aproximadamente.

Também devemos considerar os desconfortos provocados pelas paralisações e mudanças do tráfego nos locais diretamente afetados pelas obras, sobretudo, nas regiões com maior presença da população e volume de tráfego. Neste contexto, considerando a grande extensão do

SUPRAM - CM	Rua Espírito Santo 495, Centro Belo Horizonte, MG	Processo COPAM nº 10019/2011/001/2011 Página: 6/12
-------------	--	---



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

empreendimento (Linha Tronco + Malha de Distribuição), em torno de 548,00 km, recomenda-se, neste Parecer Único, a aplicação da compensação ambiental na forma da lei.

Os estudos propuseram medidas mitigadoras para todos os impactos identificados, que serão objeto de discussão, quando da análise do Plano de Controle Ambiental-PCA a ser apresentado, no caso da concessão desta Licença Prévia e da formalização da Licença de Instalação.

Foram apresentadas as anuências da APA SUL –Termo de Autorização APA SUL RMBH nº 017/2012 e do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça por meio do Termo de Autorização/PESRM Nº 014/2012.

Consta nos autos deste processo a Declaração da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, datada de 19-7-11, que a Malha de Distribuição de Gás Natural Centro-Sul/Oeste, está em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do Município.

Assim como a Prefeitura Municipal de Nova Lima, também declara em 28-10-11, que o empreendimento está em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do Município.

Conforme descrito anteriormente a malha de distribuição de gás natural irá abranger 28 bairros e seguirá pelo sistema viário dos mesmos.

A linha tronco irá seguir o traçado das principais ruas e avenidas e sua localização será determinada pela área de menor impacto com as tubulações já existentes (água, esgoto, e outros), para tanto será necessário fazer um rastreamento das redes já existentes.

Para minimizar o impacto nos bairros e transtornos para os moradores da região, a tecnologia preferencial a ser empregada para a instalação da Malha de distribuição de Gás Natural Centro-Sul/Oeste será o Método Não Destrutivo (MND) denominado Furo Direcional, este consiste no uso dutos subterrâneos. Esta tecnologia enfoca a relação expansão das cidades versus aumento da demanda por energia versus dinamização das tecnologias para serviços em rede, enfatizando o aspecto não destrutivo e seu reflexo na diminuição do tempo de interdição das vias de tráfego, na rapidez de execução da inserção dos tubos e de sua mínima área de recapeamento do asfalto.

Em trechos em que as condições topográficas, geológicas e/ou pedológicas desaconselhem o MND será adotado o método tradicional de escavação.

Para utilização do Método Não Destrutivo - MDN é utilizado um equipamento hidrostático de alta pressão que possui na ponta uma broca com um dispositivo eletrônico instalado em seu interior. Esse dispositivo emite sinais que direcionam e monitoram o furo do início ao fim. Com esse equipamento é possível fazer curvas sob o solo caso seja necessário. No Estudo de Impacto Ambiental constante nos autos do processo podemos verificar de modo bem detalhado todas as etapas para a utilização do Método Não Destrutivo.

Abaixo se observa um esquema de perfuração pelo MDN.

SUPRAM - CM	Rua Espírito Santo 495, Centro Belo Horizonte, MG	Processo COPAM nº 10019/2011/001/2011 Página: 7/12
-------------	--	---

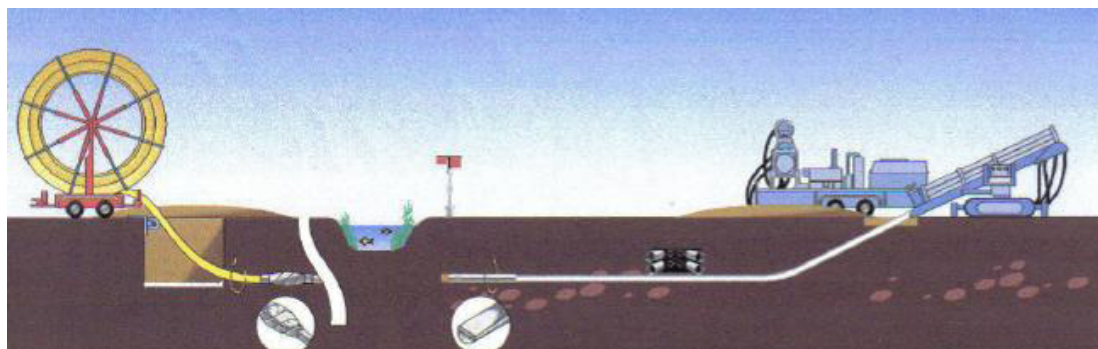


Figura 2- Corte longitudinal do processo de MDN.

O método tradicional de escavação consiste em enterrar os dutos de gás natural em uma vala de aproximadamente 1m de cobertura. A cerca da geratriz superior do tubo é colocada uma fita de advertência e finalmente a vala é preenchida com argila ou areia devidamente adensada e o pavimento é recomposto de forma a permitir as atividades normais da área.



Figura 3- Corte longitudinal esquemático do método de escavação.

A escolha das áreas onde será implantado o empreendimento se dará em função da demanda do mercado, tendo como previsão a conclusão das obras em 6 anos.

A fase de implantação, por si só será iniciada através de procedimentos de sondagem e topografia aliados ao levantamento em campo do cadastro das interferências das concessionárias de serviço, após essa etapa será definido o método de instalação dos tubos (MND ou escavação).

É importante frisar que toda malha de gasoduto necessariamente deverá ser seguida de sinalização externa indicando a localização da rede subterrânea. Portanto a GASMIG utiliza um Manual de Identidade Visual, que é baseado na NBR 12712 – Projeto de Sistemas de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível, que tem por objetivo padronizar a imagem da empresa, orientando a elaboração das placas de sinalização indicativas de gasoduto nos trechos urbanos e rurais bem como nas Estações de Recebimento de Gás Natural (ERGNs), Estações Redutoras de Pressão (ERPs), nos Conjuntos de Medição e Regulagem de Pressão (CMRPs) e nos Conjuntos de Medição (CMs). Todo material de sinalização de segurança deverá ser mantido em boas condições de visualização e leitura.

Nos caos de gasodutos são utilizados adesivos para poste de iluminação pública, pino de asfalto ou



passeio fabricado em alumínio, tacha de asfalto fabricada em resina amarela, balizadores de madeira e de concreto, tela de segurança e placa de área urbana e rural (placa dupla) com intuito de alertar a população do entorno sobre a presença do gasoduto.

ANÁLISE DE RISCOS

A análise de risco tem por finalidade identificar, analisar e avaliar os eventuais riscos impostos, ao meio ambiente e as comunidades circunvizinhas às instalações, decorrentes das atividades envolvendo gás natural. O presente estudo foi realizado pela empresa ITSE MAP, com base na Norma P4.261 _ Manual de Orientação para a Elaboração de Estudos de Análise de Riscos ad CETESB .

As redes de distribuição de gás natural em questão possuem linhas principais, denominadas linhas tronco, de onde se ramificam linhas laterais, formando uma malha para atendimento dos consumidores.

A tubulação da linha tronco, que terá aproximadamente 16 km de extensão, possuirá diâmetro nominal de 6 polegadas com espessura 5,4 mm, fabricada em aço carbono com revestimento externo em polietileno com tripla camada.

As linhas laterais serão de polietileno de alta densidade (PEAD), com diâmetro nominal de 125 mm, com extensão total aproximada de 532 km.

Para efeitos de cálculo, foram quantificados os riscos somente para a linha tronco, já que a malha é constituída de tubulações de pequeno porte e operará a baixas pressões.

O gás natural é constituído de mistura de hidrocarbonetos, com pequenas quantidades de outros compostos químicos, tendo o metano na sua maior proporção (88%). A densidade do gás natural é bem menor que a do ar, o que facilita sua dispersão nos casos de vazamentos. Em ambientes internos não provoca acúmulos nas regiões inferiores se dissipando rapidamente, não oferece risco de asfixia.

Os estudos apresentam uma análise histórica de acidentes em instalações similares a esta rede proposta. Realizada por meio de consultas a bancos de dados nacionais e internacionais, além de literatura especializada. A análise de acidentes ocorridos permite a identificação das suas causas, tipologias acidentais e número de vítimas.

Desta forma, a identificação de processos e de situações propícias a acidentes, facilita a implantação de medidas preventivas e corretivas e de intervenções situações emergenciais. Cabe ressaltar, que os estudos consideram somente a ocorrência de acidentes relevantes, ou seja, aqueles que geraram conseqüências de médio e grande portes com repercussões significativas a instalações industriais, ao patrimônio público e ao privado, as pessoas, ao meio ambiente, etc, não considerando pequenos vazamentos do produto.

Com relação à análise de riscos, os estudos apresentaram em regra geral, as causas de acidentes em quatro categorias principais: falha mecânica, falha operacional, causa natural e ação de



terceiros. Estas categorias foram detalhadamente discutidas nestes estudos, entretanto, não foi objetivo deste Parecer Único.

Neste contexto, o estudo de análise de risco teve como objetivo avaliar quantitativamente os riscos impostos pela malha de distribuição de gás natural às comunidades circunvizinhas a faixa do gasoduto.

Conforme conclusão do estudo, os resultados obtidos nas estimativas dos riscos social e individual demonstraram que os mesmos são plenamente toleráveis, quando comparados com os critérios de aceitabilidade estabelecidos.

Sendo o exposto, independentemente dos Estudos de Análise de Riscos, demonstrarem que os resultados obtidos nas estimativas dos Riscos Social e Individual serem plenamente toleráveis, estes mesmos estudos recomendam que sejam adotadas a manutenção e vistoria periódica como citado e as seguintes medidas de segurança:

- verificação dos pontos de testes eletrolíticos de acordo com o Manual de Procedimento 42.000-ELE-PTO-0005 – Montagem de Ponto de Teste Eletrolítico;
- demarcação e sinalização de acordo com o Manual de Procedimento 42.000-ISP-PTO-0004-Sinalização de Segurança para a Rede de Distribuição de Gás Natural em Áreas Urbanas e Rurais;
- implementação do Programa Escave com Segurança;
- controle do nível de odorante para o gás natural;
- cumprimento da Norma NDG 4.50 Norma para Liberação de Equipamentos para Intervenção na Rede de Distribuição de Gás Natural;
- implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;
- Implementação do Plano de Ação de Emergência (PAE);
- no caso de vazamento, fechamento das válvulas de bloqueio a montante e a jusante, do ponto de vazamento.

3- Uso de Recurso Hídrico

Para fins da implantação desta MDGN em questão, faz-se necessário, apenas a transposição de um mesmo curso d'água, por duas vezes, no córrego Cercadinho, ambas a céu aberto, nos bairros Estoril e Estrela Dalva/Palmeiras. De acordo com os estudos apresentados e informações prestadas pela GASMIG, durante a vistoria realizada, a empresa já dispõe de Certidão de Dispensa de Outorga, Nº 010/2011, por se tratar de travessias a serem realizadas pelo Método Não Destrutivo, e que não deverão promover qualquer alteração na quantidade ou regime de escoamento dos cursos hídricos em questão.

4- Controle Processual

O processo encontra-se formalizado com a documentação exigível. Foi apresentada anuência do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça através do TERMO DE AUTORIZAÇÃO/PESRM Nº 014/2012 . Esta autorização refere-se também às APES de Tabões, Rola Moça, Bálsamo, Barreiro, Mutuca,



Fechos e Cercadinho. Também foi acostada a anuência do Conselho Consultivo da APA SUL- Termo de Autorização APA SUL RMBH nº 017/2012, nos termos da Resolução SEMAD 27/98.

O processo encontra-se instruído com as certidões da Prefeitura de Belo Horizonte e de Nova Lima declarando que o tipo de atividade e o local do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos, conforme se comprovam às fls. 12 , 712/ 713 dos autos.

Os custos de análise do licenciamento foram devidamente quitados, conforme consulta ao SIAM, e pela inexistência de débitos de natureza ambiental, foi expedida a CNDA nº 608470/2011.

Em atendimento ao previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 13/95 foi apresentada a comprovação do requerimento da licença em análise publicada em jornal de circulação regional às fls. 714 e publicação pelo órgão ambiental no MG de 28/1/2012, acostada às fls.715.

5- Conclusão/Recomendação

Sendo o exposto, com base na análise dos estudos apresentados, e considerando as vantagens deste sistema de transporte de combustível, em relação à segurança, economia e praticidade para à população consumidora, se comparado a outras fontes de energia, como por exemplo o GLP e o carvão, este Parecer Único sugere a URC do Rio das Velhas, a concessão da Licença Prévia à GASMIG, para a Malha de Distribuição de Gás Natural Centro-Sul/Oeste de Belo Horizonte, com validade de 4 (quatro), anos desde que atendidas as condicionantes do Anexo I.



ANEXO I

Empreendimento: Malha de Distribuição de Gás Natural Centro-Sul/Oeste de Belo Horizonte		
Atividade: Dutos para o transporte de gás natural		Classe/Porte: 5 /Grande
Empreendedor: Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG		
Endereço: Av. do Contorno 6594 – 10º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG		
Localização do empreendimento: Zona Metalúrgica - RMBH		
Municípios: Belo Horizonte e Nova Lima		
Referência: Licença Prévia		Validade: 4 anos
CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF, solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/00 e Decreto Estadual nº 45.175/09 alterado pelo Decreto nº 45.629/11. Apresentar a SUPRAM CM comprovação deste protocolo.	30 dias após a concessão da LP